



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 008/98.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 102/98.

ASSUNTO: Autoriza Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Celtins - Centrais Elétricas do Estado do Tocantins, e da outras Providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

EM 13 / 03 / 198
(6X10) por única VOTAÇÃO.

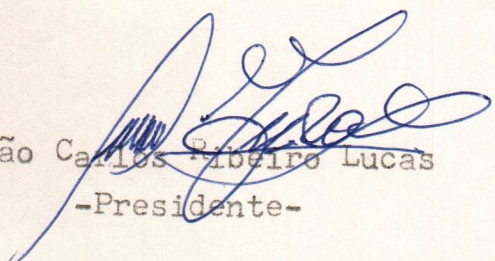
Ass. Recepção

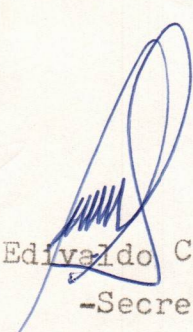
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Depois de analisar profundamente o Projeto de Lei Nº 102/98. Resolve ser favorável em toda sua Plenitude, tendo em vista que a nossa Cidade é uma das poucas no Estado que ainda não firmou esse Convênio.


Este é o Parecer.

Sala das Comissões , em 13 de Março de 1.998.

Atenciosamente,


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Luiz Edivaldo Coelho do Santos
-Secretário-


Rogério Lino Mota.

-Relator-